



INDICAÇÃO

Senhores(as) Vereadores(as).

O vereador que este subscreve, indica amparado pelo artigo 206 e seguintes do Regimento Interno, o envio de Expediente ao Chefe do Poder Executivo com cópia à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos (SEMOB), solicitando adoção de providência para que:

INDICAÇÃO:

Instalação de bancos e a realização de serviços de limpeza e manutenção da Praça Marechal Rondon, no bairro Centenário.

JUSTIFICATIVA:

A Praça Marechal Rondon é um espaço público importante de convivência e lazer para os moradores do bairro Centenário. Contudo, o local encontra-se necessitando de serviços de limpeza e manutenção, além da ausência de bancos, que limita a permanência e o uso adequado do espaço, especialmente por idosos, crianças e famílias.

A execução dessas melhorias contribuirá para a valorização do espaço público, incentivo ao convívio comunitário, bem-estar da população e melhor aproveitamento da praça pelos munícipes.

Certos de vossa compreensão quanto à relevância desta solicitação, agradecemos a atenção e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

São Bento do Sul, 05 de fevereiro de 2026.

RODRIGO VARGAS
Vereador Progressista